



PORTARIA Nº 298/07-2008 – SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Regine Santa Ana da Silva**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 459313
QUINQUÊNIO : 22/10/2002 a 20/10/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36529/2008

SERVIDOR(A) : **Rosenilda Saraiva Furtado**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 434957
QUINQUÊNIO : 27/02/1997 a 25/02/2002
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37292/2008

SERVIDOR(A) : **Ana Paula Pantoja**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 282049
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 01/06/1998
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35608/2008

SERVIDOR(A) : **Mauro José Barbosa da Silva**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 406333
QUINQUÊNIO : 17/06/1996 a 15/06/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35175/2008

SERVIDOR(A) : **Merian Dias Coelho**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 621293
QUINQUÊNIO : 09/10/2000 a 07/10/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36507/2008.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2008.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício